

demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados no *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Assim, atentos os fundamentos invocados e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4, e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, determino o seguinte:

1 — É nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de director-geral do GEPE do Ministério da Educação o licenciado João José Trocado da Mata, do quadro de pessoal da ex-UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

João José Trocado da Mata, nascido em 14 de Setembro de 1969. Licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Doutorando em Sociologia no ISCTE.

Director, em exercício, do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo — GIASE (2006-2007). Director-adjunto do GIASE (2005-2006). Consultor de gestão e acompanhamento de projectos da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P. Investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia.

Leccionou no ISCTE, na licenciatura em Sociologia, a disciplina de Laboratórios II — Indicadores Estatísticos e Pesquisa Documental (2004-2005). Responsável pela disciplina de Metodologias de Observação da Sociedade da Informação no mestrado do ISCTE em Sociologia do Trabalho, do Emprego e das Organizações — STOE (2004-2005). Membro da comissão executiva do mestrado de STOE (2004-2005). Membro do conselho científico do 3.º Seminário Ibero-Americano de Indicadores sobre a Sociedade da Informação (2005).

Foi director do OSIC — Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento (2003-2004). Coordenador nacional do Projecto Europeu, do 5.º Programa Quadro, Regional IST — e-Government and e-Business Adoption in the European Regions (2003-2004).

Representante nacional em vários grupos de trabalho internacionais (OCDE, EUROSTAT e Comissão Europeia) nas áreas do acompanhamento das Medidas de Política e da Produção de Indicadores Estatísticos para a Sociedade da Informação (1999-2004).

Coordenador das publicações: *Treading the Path to the Knowledge Society: Patterns of ICT Diffusion in Portugal* (UMIC, 2003); *Sociedade da Informação: Principais Indicadores Estatísticos, 1995-2001* (OCT, 2002), co-autor do artigo *A Utilização de Computador e da Internet pela População Portuguesa* (Sociologia Problemas e Práticas, n.º 43, 2003), e Co-autor do livro *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (OAC, 1997).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9388/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Administração Interna, reestruturou a sua Secretaria-Geral;

Considerando ainda que o Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aprovou a nova orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que através das Portarias n.ºs 334/2007 e 339/2007, ambas de 30 de Março, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atendendo que tal impõe que, com urgência, se proceda à nomeação dos respectivos dirigentes para que seja garantido o normal e desejável funcionamento dos serviços;

Assim e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso o licenciado Francisco José Garrett Gil Pinheiro.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

Publica-se em anexo síntese curricular.

2 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Curriculum vitae

I — Dados pessoais e profissionais:

Francisco José Garrett Gil Pinheiro.

Consultor jurídico assessor principal do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna.

II — Habilitações:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 1977;

Curso de Direito de Família (pós-graduação).

III — Formação profissional complementar:

O Código do Procedimento Administrativo, de 2 a 5 de Junho de 1992 — Secretaria-Geral do MAI;

O contencioso comunitário, de 15 a 19 de Outubro de 1990 — INA;

Curso de microinformática, de 20 a 24 de Setembro de 1993 — Secretaria-Geral do MAI;

O Tribunal de 1.ª Instância das Comunidades Europeias (colóquio), em 30 e 31 de Outubro de 1990;

Regime jurídico de duração e horário de trabalho na função pública;

O Código do Procedimento Administrativo, de 19 a 30 de Novembro de 2001;

Curso sobre assinaturas electrónicas, iniciado em 3 de Abril de 2003 — Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça;

Seminário sobre a nova reforma dos tribunais administrativos e fiscais, 2003 — Universidade Católica;

Acção de formação no ITIJ sobre bases de dados jurídicos, 2005;

VIII Seminário de Justiça Administrativa, 2006.

IV — Cargos e funções:

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Regional e Local, de Fevereiro a Agosto de 1978;

Colaborador da Fundação Antero de Quental (Centro de Estudos Municipais e Acção Regional), onde participou nos trabalhos preparatórios de revisão da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro;

Nomeado pela Comissão Nacional de Eleições para integrar a mesa de apuramento geral, na qualidade de jurista nas eleições legislativas de 1980;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Desportos, de Junho de 1983 a Julho de 1985;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Desportos, de Outubro de 1995 a Setembro de 1999;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional, de Setembro de 2000 a Julho de 2001;

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 22 de Dezembro de 2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007), foi nomeado coordenador da Auditoria Jurídica do MAI.

Despacho n.º 9389/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Administração Interna, reestruturou a sua Secretaria-Geral;

Considerando ainda que o Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aprovou a nova orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que através das Portarias n.ºs 334/2007 e 339/2007, ambas de 30 de Março, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atendendo que tal impõe que, com urgência, se proceda à nomeação dos respectivos dirigentes, para que seja garantido o normal e desejável funcionamento dos serviços;

Assim e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Modernização e Qualificação a licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa.

A nomeada possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Abril de 2007.

Publica-se em anexo síntese curricular.

13 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Curriculum vitae

I — Identificação:

Nome — Teresa Maria Alvarez Lima Costa.
Data de nascimento — 11 de Fevereiro de 1963.

II — Habilitações literárias e formação profissional complementar:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1986);
Formação pedagógica de formadores (Junho e Julho de 1995);
Qualidade nos serviços públicos (Maio de 1996);
Indivíduos e organizações: gestão do relacionamento interpessoal (Julho de 1996);
Desenvolvimento e gestão de equipas de trabalho (Setembro de 1996);
Regime jurídico da função pública (Novembro de 1996);
Comportamento organizacional (Setembro de 1998);
Marketing público (Outubro de 1999);
Metodologia de projecto (Fevereiro de 2000);
Liderança e técnicas de condução de reuniões (Março de 2000);
Administração Pública electrónica (*e-Government*) (Junho de 2002);
Desenvolvimento do potencial cognitivo e eficácia organizacional (Março de 2003);
O modelo CAF na perspectiva do sistema integrado de avaliação dos serviços públicos (Março de 2004);
Seminário de alta direcção (Julho de 2004);
Diploma da especialização em CAF (DECAF) (Maio de 2005);
Qualidade dos processos e ferramentas da qualidade (Abril de 2007).

III — Actividade profissional:

Exercício de actividade profissional, a partir de Outubro de 1985, em organismos da Administração — Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, Instituto de Reinserção Social e Secretaria-Geral do Ministério da Economia, Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

IV — Funções desempenhadas:

Nos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, nomeadamente:

Responsável pelos Serviços de Alojamento dos referidos Serviços Sociais (de Dezembro de 1986 a Setembro de 1988);

No Instituto de Reinserção Social:

Técnica superior de reinserção social estagiária (de Setembro de 1988 a Junho de 1990);

Técnica superior de 2.ª classe da carreira de reinserção social (de Junho de 1990 a Julho de 1992);

Técnica superior de 1.ª classe da carreira de reinserção social (de Julho de 1992 a 2001);

Técnica superior principal da carreira de técnico de reinserção social (2001);

Coordenadora de equipas de reinserção social, nomeada em comissão de serviço (a partir de Julho de 1995);

Na Secretaria-Geral do Ministério da Economia:

Chefe de divisão de Modernização e Qualidade da Secretaria-Geral do Ministério da Economia (a partir de Julho de 1999);

No Gabinete de Gestão do Ministério da Economia e na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação:

Directora de serviços de Organização e Qualidade (a partir de Agosto de 2003).

V — Outras actividades:

No Instituto de Reinserção Social — participação como formadora em variadas acções de formação para técnicos superiores, no âmbito do PROFAP, sobre qualidade do serviço prestado no âmbito da jurisdição de menores, em 1995, 1996 e 1997;

No Gabinete de Gestão do Ministério da Economia e na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação — participação como formadora em várias acções para todos os funcionários, no âmbito do SIADAP, CAF e instrumentos de gestão interna específicos do último organismo mencionado.

Louvor n.º 231/2007

No momento em que passa à situação de aposentada, ao fim de 36 anos de bons e efectivos serviços à Administração Pública, dos quais os últimos 28 anos na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, louvo Alexandra Marília Camarate de Sousa e

Andrade, que se encontra provida no cargo de chefe de secção de Expediente Geral.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

27 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho (extracto) n.º 9390/2007

Unidades orgânicas flexíveis da Autoridade Nacional de Protecção Civil

Considerando que o Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);

Considerando que a Portaria n.º 338/2007, de 30 de Março, determinou a estrutura nuclear e as competências das unidades orgânicas nucleares da ANPC, bem como o número máximo de equipas técnicas;

Considerando, ainda, que a Portaria n.º 333/2007, de 30 de Março, fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANPC;

Importa, no desenvolvimento daqueles diplomas, definir as unidades orgânicas flexíveis da ANPC, bem como as correspondentes atribuições e competências;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, determino:

Artigo 1.º

Estrutura flexível da ANPC

1 — A ANPC estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Núcleo de Gestão e Ordenamento Territorial e Núcleo de Planeamento de Emergência, integrados na Unidade de Planeamento;
- Núcleo de Riscos e Alerta, Núcleo de Certificação e Fiscalização e Núcleo de Informação e Sensibilização, integrados na Unidade de Previsão de Riscos e Alerta;
- Núcleo de Recenseamento, Formação e Estatuto e Núcleo de Segurança e Saúde, integrados na Unidade de Apoio ao Voluntariado;
- Núcleo de Infra-Estruturas e Equipamentos e Núcleo de Verificação Técnica, integrados na Unidade de Gestão Técnica;
- Núcleo de Organização e Recursos Humanos, Núcleo de Gestão Financeira e Núcleo de Gestão Patrimonial, integrados na Unidade de Recursos Humanos e Financeiros;
- Núcleo de Informática e Núcleo de Telecomunicações, integrados na Unidade de Recursos Tecnológicos.

2 — No âmbito do apoio e assessoria ao presidente da ANPC existe uma equipa técnica designada Gabinete do Presidente,

3 — No âmbito do apoio e assessoria à direcção da ANPC existe um Núcleo de Apoio Técnico composto por três equipas técnicas, designadas por Gabinete de Relações Internacionais, Gabinete Jurídico e Gestor de Sistemas de Informação e Qualidade.

4 — Na Inspeção de Protecção Civil existem duas equipas técnicas, designadas por Equipa de Inspeção e Equipa de Auditoria.

5 — No Núcleo de Organização e Recursos Humanos existe uma equipa técnica designada por Centro de Documentação e Arquivo e as Secções de Pessoal, de Vencimentos e de Expediente Geral.

6 — No Núcleo de Gestão Financeira existe a Secção de Contabilidade.

7 — No Núcleo de Gestão Patrimonial existem as Secções de Aproveitamento e de Património.

Artigo 2.º

Atribuições gerais

As unidades orgânicas da ANPC têm as seguintes atribuições gerais:

- Planear e programar actividades;
- Elaborar e rever procedimentos internos;
- Assegurar as funções, em acumulação, de delegado de sistemas de informação e qualidade junto do gestor de sistemas de informação e qualidade;
- Propor acções de formação e treino;
- Colaborar na elaboração e execução dos planos de formação e qualificação internos;
- Constituir e manter actualizados os processos das respectivas áreas funcionais;
- Articular-se com as unidades orgânicas que prossigam actividades complementares;